



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

## **DECRETO LEGISLATIVO 02/2017**

**“Dispõe sobre a desaprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Abatiá do exercício de 2006”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Art. 1º** - Ficam desaprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Abatiá, relativas ao exercício de 2006.

**Art. 2º** - Fica aprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo TC nº 152627/07.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara, aos 28 de agosto de 2017.

Sérgio Escarabel  
Presidente

João do Carmo Ferreira  
Vice-Presidente

Érika Cristina Garcia  
1ª Secretária

Sirléia Reginaldo  
2º Secretária